



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 028/2015
firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E PAULO CHRISTIANO DE MENDONÇA**

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** por meio do Secretário Municipal de Bem Estar Social (interino) Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 542.545.746-49 e CI nº. 249.959.264 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADOR: PAULO CHRISTIANO DE MENDONÇA

End.: Av. Barbacena, nº 1467– Apto 202 - Bairro Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-131

Inscrito no CPF/MF sob o nº 001.146.266-34 e CI nº MG-1.083.909 SSP/MG.

neste ato representado pela **VMT LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ: 25.571.670/0001-99, pessoa jurídica situada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.000 – Bela Vista, Lagoa Santa/MG, CEP:33400-000.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 028/2015 – Dispensa de Licitação nº. 010/2015, Processo n.º 063/2015, firmado em 22/04/2015, referente ao imóvel localizado à Rua Josefina Viana, nº. 153 – Bairro Centro – Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, cuja destinação é a instalação do Sine Lagoa Santa e do Plantão Social, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, sem alteração de valor, conforme acordado extrajudicialmente nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira, subcláusula 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 22 de abril de 2018, com término previsto para o dia 21 de abril de 2019 com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor presente contrato, não sofrerá reajuste, permanecendo a cláusula quarta da seguinte forma:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para os 12 (doze) meses subseqüentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.





Assim acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 03 de abril de 2018

[Handwritten signature]
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO

[Handwritten signature]
PAULO CHRISTIANO DE MENDONÇA
LOCADOR
representado pela **VMT LOCADORA LTDA-ME**

Testemunhas:

[Handwritten signature]
CPF: 027.0369626

[Handwritten signature]
CPF: 372459966-87